



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 569, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Segurança de Rede e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 114/2008 (Processo STJ n. 7361/2008), firmado com a empresa Módulo Security Solutions S/A, que tem por objeto a aquisição de licença corporativa do software Módulo Risk Manager e contratação de suporte on-site, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA